



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 10.409, pag. 54
DE: 121 2 1 2021

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 002 /2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS “AD-REFERENDUM” DO PLENÁRIO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

Considerando a Edição da Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, alusiva a Lei de Liberdade Econômica no que se refere ao (Registro Público de Empresas),

Considerando a necessidade técnica no ambiente WEB da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, e

Considerando a necessidade de obtenção de Informações e transparências nas Decisões de atos submetidos a julgamentos nesta Junta Comercial do Estado de MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Que os atos decisórios da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, serão publicados em meio eletrônico no site www.jucems.ms.gov.br - (Informações – Atos Decisórios), de acordo com o Art. 14 da Lei nº 13.874, de 20/09/2019, alterando o Art. 31 da Lei nº 8934, de 18/11/1994.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 11 de fevereiro de 2021.


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 2º inc. VIII do Decreto
Nº 1.800 de 30/01/1996 11/02/2021


Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral JUCEMS